



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 003/2010-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/3/2010.

Aprova o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 002/2009-CCA.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 4540/2009-PRO;
considerando a Resolução nº 009/2009-CI/CCA;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 24 de março de 2010;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Aprovar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância que apurou fatos relatados no protocolo nº 9182/2008-PRO, referente ao servidor docente Juliano Bortolo De Conti, do Departamento de Medicina Veterinária.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 24 de março de 2010.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 5/4/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)